



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 21.02.2025, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA TORTERIA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA., TENDO POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA EVENTOS E SOLENIDADES DO PODER JUDICIÁRIO (PROCESSO SEI Nº 8522838-71.2025.8.06.0000).

AD1/CT Nº 12/2025

PAC: RDP-ASCER-2026-299

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéa em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, e por seu Diretor de Cerimonial, Sílvio de Paiva Ribeiro, e a empresa **TORTERIA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.033.349/0001-16, e sediada na Av. Washgiton Soares, nº 9466, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Sr.(a) Jamal Maia Bucar, inscrito no CPF sob o nº ~~684.363.763-42~~, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

O presente Termo fundamenta-se:

- a) Na anuência da empresa, constante nos autos;
- b) na autorização do Diretor de Cerimonial, constante do Relatório datado de 17.12.2025;
- c) nas disposições contidas no art. 106, da Lei nº 14.133/2021;
- d) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 26.01.2026, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 21.02.2026 até 21.02.2027, o contrato cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de buffet para eventos e solenidades do Poder Judiciário**, podendo ser rescindido quando da conclusão do novo processo licitatório em curso para os mesmos serviços.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema

HERACLITO VIEIRA
DE SOUSA
NETO:200458

Assinado de forma digital por
HERACLITO VIEIRA DE SOUSA
NETO:200458
Dados: 2026.02.20 16:12:13
-03'00'

HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE

SÍLVIO DE PAIVA RIBEIRO
DIRETOR DE CERIMONIAL



Documento assinado digitalmente

SÍLVIO DE PAIVA RIBEIRO
Data: 19/02/2026 13:45:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente

JAMAL MAIA BUCAR
Data: 19/02/2026 11:25:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JAMAL MAIA BUCAR
REP. COMERCIAL DA EMPRESA TORTERIA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
LTDA.

TESTEMUNHAS: _____